



De 15 de Julho de 2025

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL".

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Memorando 275/2025, e Protocolo 104/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um responsável pela gestão do almoxarifado municipal;

CONSIDERANDO a importância de definir as responsabilidades e atribuições do responsável pelo almoxarifado;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora **ELISÂNGELA KOHLS**, matrícula nº 1180-0, cargo de Assistente de Suporte Administrativo, para exercer a função de Responsável pelo Almoxarifado Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Único. A Servidora nomeada ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do Setor de Almojarifado.

Art. 2º Ao Responsável pelo Almoxarifado Municipal compete:

- I - Gerenciar o estoque de materiais e equipamentos do município;
- II - Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos;
- III - Realizar inventários periódicos do estoque;
- IV - Elaborar relatórios sobre o movimento de materiais e equipamentos;
- V - Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos estabelecidos para o almoxarifado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de Julho de 2025.



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Nome: Cleia Fabiane Mehler Unfer
CPF: ***.722.850-**

Assinado com certificado digital avançado

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 15/07/2025 14:48:03
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/2Tp5g> para
verificar a autenticidade.

